



**LEI Nº 5337/2020
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 2, localizada no loteamento Colina das Palmeiras, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **“Rua Flávio Lemos.”**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de novembro de 2020.


- **Wander Wilson Chaves** -
Prefeito Municipal